



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de  
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 05 / 07 / 2024

Cláudia Rogéria da Silva  
Agente Administrativo  
Decreto nº 084/1990

DECRETO Nº. 1.205, DE 05 DE JULHO DE 2024.

*“Retifica o art. 1º do Decreto nº 1.195/2024, o qual nomeia servidor em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica RETIFICA o art. 1º do Decreto nº 1.195, de 04 de julho de 2024, o qual nomeia o servidor público municipal, **RELTON DE OLIVEIRA, na Secretaria Municipal de Infraestrutura**, para retificar o cargo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º...*

*Onde se lê: Assessor Técnico Superior I  
Leia-se: Assessor Especial Superior I – DAS-11*

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de julho de 2024.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal